



Ano II

Rio de Janeiro, 01 de março de 1968

Nº 10

I - SUPERINTENDÊNCIAPORTARIAS

Nº 43 de 12.02.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Designar FRANCISCO SALES DOS SANTOS, Assistente de Administração, nível 16, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes (ST) da Divisão de Serviços Auxiliares (DSA), do Departamento Administrativo da SUSEP, padrão GF-4, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 44 de 12.02.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Designar RUTH VAZ ALVARES, Postalista, nível 12, do Quadro do Ministério das Comunicações, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Secretária do Diretor da Divisão de Relações Públicas e Divulgação (DRPD), do Departamento Administrativo da SUSEP, padrão GF-5, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 45 de 12.02.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Designar JOÃO RODRIGUES, Oficial de Administração, padrão B, do Quadro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle e Registro da Divisão de Seguros e Capitalização, do Departamento Técnico Atuarial da SUSEP, padrão GF-4, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 63 de 19.02.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Designar LYSIS DE LEMOS SOBRAL, Técnico de Contabilidade, nível 13, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Programa da Divisão de Finanças, do Departamento Financeiro da SUSEP, padrão GF-2 da Tabela II; aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

(a) RAUL DE SOUSA SILVEIRA - Superintendente.

DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES

PASCHOAL AFFONSO ANTONINI

Diretor